



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS

O sistema CFA/CRA's tem como missão promover a difusão da ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO Nº 002/2016**

**ESSA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 6 (SEIS) MESES**

**CERTIFICAMOS** que o Atestado de Capacidade Técnica, datado de 30.09.2010, referente ao Contrato nº 009/2009, emitido pela **"AMAZONPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ/MF: 04.986.163/0001-46"**, sito à Rua Visconde de Porto Alegre, Nº 486, Centro – **Manaus/AM**, referente ao **RCA Nº 047/2010** de 30.11.2010, correspondente a prestação de serviços de motoboy, garçom, copeiro e auxiliar de escritório, perfazendo um efetivo de **02 (dois) copeiros/garçom, 2 (dois) motoboys com motocicleta, 04 (quatro) auxiliares de escritório**. Tendo sua vigência com início em 24.08.2009 e termino em 23.08.2010, encontra-se registrado neste Conselho em favor de **"DEPA- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA- CNPJ/MF: 06.291.321/0001-79"**, situada à Rua Major Gabriel Nº 476 - Centro – **Manaus/AM**, registro nº **794/PJ**, tendo como seu Responsável Técnico a **Adm. Aline Pinheiro de Araújo**, registrada nesse CRA-AM com o **Nº 1-7606/RD**. O referido é verdade. Eu, Angélica Lima, Estagiária do setor de cadastro, digitei e a Administradora Genoveva Pertoti dos Reis Santos, Gerente Executiva, conferiu e certificou.

Manaus/AM, 07 de Janeiro de 2016.

Adm. Antônio Jorge Cunha Campos

Presidente

CRA-AM Nº 1-1224/RD

**CERTIFICO** que a pessoa jurídica acima citada encontra-se registrada e com sua situação técnica e financeira regular nesse Conselho, nos termos da Lei 4.769/65, e do Decreto nº 61.934/67.

Essa Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro nesse órgão, sem a participação efetiva de seu Responsável Técnico.

**QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESSA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.**

